ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 02 ABR 2019
Presidente

INDICAÇÃO N° 120 /2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja reiterada a indicação de Nº 494 de 27 de junho de 2017 que trata da solicitação para colocação de barreiras de proteção (guard rail) que estabelecem os limites da pista ao longo de toda Av. Litorânea - Mangaratiba.

Justificativa:

Tendo em vista que nesta via encontram-se muitos precipícios e na época de alta temporada, circulam vários veículos de veranistas e moradores e a falta de proteção pode acarretar algum acidente grave.

Sala das Sessões, 02 de abril 2019.

Rômulo dos Santos Nogueira

(Rômulo Carcará)

Vereador

APROVADO
Em 02 ABR 2019
Presidente